



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 40 /10 – CCJ**

**Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

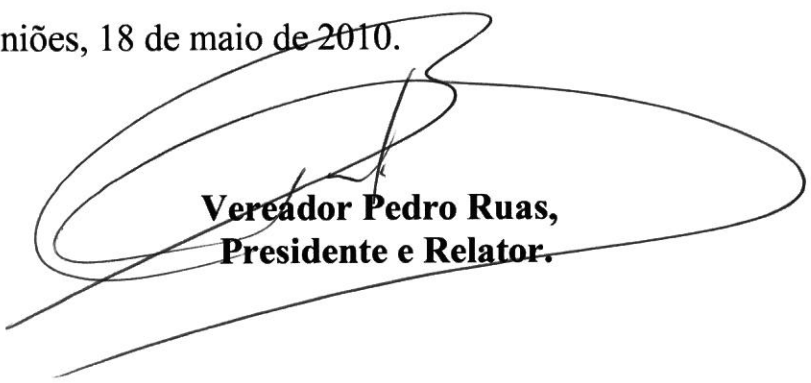
O Projeto declara a utilidade pública a Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN –, com sede nesta capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966 e alterações posteriores.

O Parecer Prévio, exarado pela Procuradoria da Casa, fl. 32, declarou que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no art. 30, I, da CF/88, bem como no art. 9º, II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Desta forma, concluiu que restaram comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo, assim, impedimento legal à tramitação do Projeto em comento.

O nosso entendimento é de que o vereador Waldir Canal foi extremamente feliz em sua proposta, tendo em vista a grande importância dos benefícios advindos da implementação do Projeto.

Assim sendo, manifestamo-nos, s.m.j., pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2010.



**Vereador Pedro Ruas,**  
**Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1237/10  
PLL Nº 062/10  
Fl. 2

PARECER Nº 40 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 11-6-10

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal